## Universidade Federal de Minas Gerais Faculdade de Educação Mestrado Profissional em Educação e Docência

# CHAMADA PARA AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PRODUÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS DO PROMESTRE PARA ESTUDANTES/ENTRADA 2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação e Docência da FaE/UFMG torna pública a abertura da CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS/AS NO PROMESTRE – ENTRADA 2023 – PARA RECEBIMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PRODUÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS.

## 1. Objetivo

Esta Chamada tem como objetivo selecionar estudantes regularmente matriculados/as no PROMESTRE, com entrada em 2023, para o recebimento de auxílio financeiro destinado à produção de Recurso Educacional, vinculado ao seu projeto de pesquisa, em coautoria com o/a orientador/a. Busca-se incentivar a divulgação do conhecimento produzido no Programa em celebração à Edição Comemorativa dos 10 anos do PROMESTRE.

## 2. Modalidade de Apoio

- 2.1. Serão selecionados/as até 30 (trinta) estudantes, com entrada no Programa em 2023, contemplando as 13 (treze) linhas de pesquisa do Programa, que irão participar da mostra comemorativa dos 10 anos do PROMESTRE.
- 2.2. Será disponibilizado um valor de R\$12.900,00 (doze mil e novecentos reais) para a produção dos Recursos Educacionais, sendo o valor dividido proporcionalmente entre os estudantes selecionados/as, de acordo com o número de estudantes por linha, relacionadas no quadro abaixo:

	Nº seleção de estudantes por linha
Artes, Filosofias e Resistências	Até 1
Alfabetização e Letramento	Até 3
Didática e Docência	Até 1
Educação Física	Até 1
Educação de Jovens e Adultos	Até 2
Educação Matemática	Até 3
Educação do Campo	Não houve entrada em 2023
Educação em Museus e Divulgação Científica e Foco: Design	Até 4
Educação, Ensino e Humanidades	Até 7

Educação Tecnológica e Sociedade	Até 1
Ensino de Ciências	Até 3
Infâncias e Educação Infantil	Até 2
Trabalho e Educação	Até 2
TOTAL	30

- 2.3. Caso não haja inscritos/as em uma ou mais linhas, o valor será redistribuído entre as demais linhas de pesquisa, sendo necessária a seleção, no mínimo, de 20 estudantes.
- 2.4. O/a estudante selecionado/a deverá produzir e entregar, de forma física, na secretaria do PROMESTRE, o Recurso Educacional, até o dia 30 de setembro de 2025. O Recurso será avaliado pela Comissão de Seleção para verificação do atendimento às regras da chamada.
- 2.5. As orientações relativas ao tipo e formato do Recurso Educacional serão definidos e são de responsabilidade do/a estudante em coautoria com o/a orientador.

### 3. Da Inscrição

- 3.1. Poderão se inscrever somente estudantes regularmente matriculados/as no Programa de Pós-graduação Educação e Docência (FAE/UFMG), com entrada em 2023.
- 3.2. Para realizar a inscrição, o/a estudante deverá preencher um formulário *online*, disponibilizado no link a seguir: <a href="https://forms.gle/o2VpQet4iKgqFSgBA">https://forms.gle/o2VpQet4iKgqFSgBA</a> no período de 14 a 19 de novembro de 2024. No formulário deverão constar as seguintes informações: a) nome completo do/candidato/a; b) e-mail; c) endereço completo com CEP; d) banco e números da agência e conta bancária para recebimento do auxílio financeiro, caso seja selecionado/a; e) linha de pesquisa; f) nome do/a orientador/a; g) título provisório do Recurso Educacional; h) resumo da proposta do Recurso Educacional (no máximo 250 palavras);

Após o preenchimento do formulário, o/a candidato/a deverá enviar para o e-mail promestre@fae.ufmg.br, com o assunto "Chamada auxílio Recurso Educacional", os seguintes documentos (o/a candidato/a deverá enviar apenas um e-mail com a documentação abaixo relacionada):

- a) comprovante de Matrícula retirado pelo/a estudante no Sistema Minha UFMG (não precisa estar assinado pela Coordenação do Programa);
- b) histórico escolar retirado pelo/a estudante no Sistema Minha UFMG (não precisa estar assinado pela Coordenação do Programa);
- c) CPF;
- d) comprovante de endereço;

- e) Currículo Lattes do/a estudante atualizado até a data da realização da inscrição.
- 3.3 A inscrição do/a estudante nesta Chamada não exclui a possibilidade de concorrer à chamada para a produção de livros da Coleção Comemorativa dos 10 anos do PROMESTRE.

## 4. Da Seleção

- 4.1. A seleção consistirá na análise, pela comissão designada pelo Colegiado, da proposta e dos documentos enviados pelo/a estudante no ato de inscrição;
- 4.2. A comissão avaliadora será composta pela Profa. Cláudia Starling Bosco (Coordenadora do Programa); Profa. Keli Cristina Conti (Subcoordenadora); Profa. Verona Campos Segantini (Presidente); Prof. Alexandre Fagundes Faria (titular) e Prof. Geraldo Márcio Alves dos Santos (titular); todos/as professores/as ativos do Programa. Os/as membros/as do colegiado poderão ser convocados/as caso necessário.
- 4.3. A cada inscrição será atribuída uma nota de 1 a 100, considerando os seguintes critérios:
  - a) apresentação do resumo da proposta do recurso em coautoria com o/a orientador/a (30 pontos);
  - b) análise do histórico escolar (disciplinas cursadas e prazos) (30 pontos);
  - c) análise do Currículo Lattes do(a) estudante atuação profissional e publicações (40 pontos

#### 5. Do Resultado Preliminar e Final

- 5.1. O resultado preliminar da seleção será divulgado no site do PROMESTRE (<a href="http://promestre.fae.ufmg.br">http://promestre.fae.ufmg.br</a>) no dia 25 de novembro de 2024;
- 5.2. Os/as candidatos/as serão ordenados/as em sequência decrescente da Nota Final, por linha de pesquisa, com a indicação de resultado: "CONTEMPLADO OU NÃO CONTEMPLADO.
- 5.3. Recursos contra o Resultado Preliminar da seleção devem ser dirigidos à Coordenação do PROMESTRE e encaminhados ao endereço de e-mail <a href="mailto:promestre@fae.ufmg.br">promestre@fae.ufmg.br</a>, com o título "Recurso contra o resultado da Chamada de Auxílio Financeiro para produção de Recursos Educacionais". O recurso deverá ser enviado, por e-mail, no dia 26/11/2024.
- 5.4. A divulgação do resultado final, após a análise dos recursos, ocorrerá no dia 28 de novembro de 2024.
- 5.5 Os/as estudantes contemplados/as receberão o valor do auxílio no ano de 2024, por meio da conta bancária indicada no formulário de inscrição. Caso os dados bancários tenham sido informados incorretamente, o/a aluno/a não receberá o auxílio.

5.6. Caso o/a estudante contemplado/a não entregue o Recurso Educacional até a data estipulada no item 2.4 deste Edital, (até o dia 30 de setembro de 2025). deverá ressarcir o Programa com a devolução integral do valor recebido.

## 6. Cronograma

- Prazo de Inscrição: de 14 a 19 de novembro de 2024;
- Divulgação do resultado preliminar da seleção no site do PROMESTRE (promestre.fae.ufmg.br): 25 de novembro de 2024;
- Recurso contra o resultado preliminar: 26 de novembro de 2024;
- Divulgação do resultado final da seleção no site do PROMESTRE (promestre.fae.ufmg.br): 28 de novembro de 2024.

Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Promestre em conjunto com a Comissão responsável pela Chamada.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2024.

Cláudia Starling Bosco Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Educação (Promestre/ FaE/UFMG)